

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 206ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017, às 15h00, na sede social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar. **II. MESA:** Sr. *Yinsheng Li*, Presidente da Mesa; Sra. *Vanessa di Sanzo Guilherme Eboli*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. *Yinsheng Li*, o Sr. *Yujun Liu*, o Sr. *Evandro Leite Vasconcelos* e o Sr. *Eliseu Nogueira de Andrade*, todos participando mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** Revisão, discussão e aprovação das Informações Trimestrais da Companhia ("ITR") relativas ao terceiro trimestre de 2017, conforme aprovadas pela Diretoria na 340ª Reunião de Diretoria, realizada em 09 de novembro de 2017 ("340ª RD"), após revisão da auditoria independente. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos por correio eletrônico de todos os conselheiros de administração efetivos, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. Foram enviados aos Srs. Conselheiros de Administração, pelo *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, as ITR da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2017, aprovadas pela Diretoria na 340ª RD, após revisão da auditoria independente, comparando os números reais do período com o mesmo período do ano anterior e prestados os esclarecimentos necessários. Após análise, os Srs. Conselheiros de Administração, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos números e documentos enviados e esclareceram que os números reais estão dentro do esperado pelo Conselho de Administração, sem qualquer ressalva a fazer. Nesse sentido, o Conselho de Administração requereu a sua devida publicação, nos termos da legislação vigente. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião deu por encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros de Administração efetivos, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes:** (i) *Yinsheng Li*; (ii) *Yujun Liu*; (iii) *Evandro Leite Vasconcelos*; (iv) *Eliseu Nogueira de Andrade*. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

Vanessa di Sanzo Guilherme Eboli, Secretária.